

PORTARIA Nº 139/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a convocação para participação do Presidente deste CREA-PA Eng. Agr. Elias da Silva Lima na 3ª reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/CREAs/Mutua a realizar-se nos dias 31/05 e 1 e 2 de junho de 2017, em Aracaju -SE.

CONSIDERANDO o convenio nº002/2017-GDI/Confea celebrado entre Confea e o CREA-PA, com objetivo de viabilizar a participação dos representantes institucionais do regional nas reuniões do calendário do sistema Confea/Crea e Mutua do exercício de 2017,

RESOLVE:

ARBITRAR o valor correspondente a 02(duas) e 1/2(meia) diárias , para atender as despesas com hospedagem e alimentação do senhor Presidente Elias da Silva Lima.

DETERMINAR a aquisição de passagem aérea para uso no trecho no trecho Belém/Aracaju/Belém (ida dia 30/05 e retorno dia 1/06/2017), sendo por conta do convenio acima mencionado

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 9 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE